



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 291, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a necessidade de criar a Comissão para avaliação da Lei Municipal n.º 1.967 de 25 de abril de 1997, que dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor – SMDC;

Considerando que a Lei aborda o Sistema Municipal do Consumidor, estabelecendo como órgãos a ele vinculados a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e o Conselho Municipal de Defesa do Consumido;

Considerando que esta Lei ainda não foi posta em prática, inexistindo documentos de sua aplicação nas gestões anteriores;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição da Portaria n.º 247/2018 que nomeou membros para compor a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.967 DE 25 DE ABRIL DE 1997, visando à necessidade de atualizá-la ou remodelá-la às circunstâncias (orçamentárias e financeiras), existente no Município, principalmente quanto ao controle absoluto do gasto com pessoal, como consequência a redução da receita, passando a ter a seguinte composição:

RAFAEL DE ALMEIDA (PROCURADORIA)	MATRICULA N.º 11640
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA PINTO (GIFIM)	MATRICULA N.º 11004
BETANIA DA SILVA SANTANA (EDUCAÇÃO)	MATRICULA N.º 7599
JOYCE CRISTINA HUPP DIAS (PROCURADORIA)	MATRICULA N.º 11505
SEBASTIÃO DA CUNHA SENA (GESTÃO DE GOVERNO)	MATRICULA N.º 9503

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

Art. 2.º - A Comissão terá o **prazo de 30** (trinta) dias a contar da data de sua publicação para apresentar avaliação da referida Lei, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 257/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

